



USINA HIDRELÉTRICA SANTO ANTÔNIO

Relatório Mensal de Atividades

Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e Atividade Garimpeira

EMPRESA: **Geocat – Geologia, Caracterização Mineral e Ambiental Ltda**

PERÍODO DAS ATIVIDADES: **01/2013**

RESPONSÁVEL CONTRATADA: **Marcos Roberto Masson**

RESPONSÁVEL SAE: **Euclides Ricardo Ferreira**

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS	2
2. ASPECTOS RELEVANTES	3
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	3
AT.01 – Coleta e Análise de Dados Básicos	3
AT.02 – Orientação do Monitoramento das Atividades Minerárias	4
AT.03 – Monitoramento dos Processos DNPM Interferidos e Emissão de Dossiê Individual	10
AT.04 – Obtenção do Bloqueio Definitivo da Área Junto ao DNPM	12
AT.05 – Apoio e Orientação para Elaboração de Teses de Defesa em Ações Judiciais	13
AT.06 – Elaboração do Plano de Mitigação	14
AT.07 – Ações de Comunicação com Órgãos Públicos e Comunidade Interessada	14
AT.08 – Negociação da Proposta de Mitigação com os Detentores de Direito Minerário	17
AT.09 – Análise de Solicitações de Anuência à Processos Minerários	19
4. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	19
5. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO	19
6. ANEXOS	20

1. OBJETIVOS

O presente relatório tem por objetivo descrever as atividades desenvolvidas no mês de **janeiro de 2013** no que tange ao **Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e Atividade Garimpeira** do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antonio (AHE Santo Antonio),

conforme o segundo contrato celebrado entre a Santo Antonio Energia S.A. e **Geocat – Geologia, Caract. Min. e Amb. Ltda.**

Nota: o período contemplado no presente instrumento corresponde ao início da renovação do contrato CT.DS.452.2012, celebrado entre a Santo Antônio Energia S.A. (SAE) e GEOCAT – Consultoria Mineral e Ambiental Ltda.

Em virtude da renovação contratual, os relatórios de atividades continuarão em elaboração, no formato utilizado para o contrato anterior, sendo, somente ao final de qualquer contrato ou renovação, elaborado o relatório consolidado de todas as atividades desenvolvidas por esta consultoria para o Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e Atividade Garimpeira.

2. ASPECTOS RELEVANTES

- Atualização dos processos minerários interferidos, com análise da dinâmica de evolução dos mesmos junto ao DNPM (**Anexo 1**);
- Levantamento de dados de atividades de balsas que moveram ações judiciais contra a SAE, no intuito de contribuir para elaboração da defesa, entregues à SAE em 15 e 23/01/2013;
- Elaboração de pareceres técnicos relacionados aos garimpeiros manuais que moveram ação judicial contra à SAE, entregue pela GEOCAT em 25/01/2013;
- Reunião junto ao corpo jurídico da SAE, ocorrida em 30/01/2013, para orientação e esclarecimentos acerca das ações judiciais movidas por garimpeiros e titulares de processos minerários;

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

AT.01 – Coleta e Análise de Dados Básicos

As atividades de coleta e análise de dados básicos encontram-se finalizadas, sendo obtidas até o momento as informações pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos do programa.

Demais dados que se façam necessários poderão ser solicitados à SAE de acordo com a necessidade durante a evolução do trabalho.

AT.02 – Orientação do Monitoramento das Atividades Minerárias

Tal atividade tem por objetivo acompanhar a dinâmica de deslocamento das atividades ao longo de toda a área de interferência. Entende-se como importante a atualização das atividades que por ventura saiam da área de interferência da UHE Santo Antônio, bem como atividades que adentram a área após o cadastramento.

Para eventuais atividades não cadastradas que pudessem ser encontradas, foi implantada a aplicação da Ficha de Monitoramento – Atividades não Cadastradas, para registro de que as mesmas adentraram a área após a realização do cadastro, bem como do bloqueio provisório da área, não sendo assim consideradas como público alvo do programa.

O enchimento do reservatório foi concluído em janeiro de 2012, tendo sido realizadas desde então etapas de monitoramento em intervalos mensais aproximadamente. Esta ação se faz importante para averiguação de possíveis impactos sobre as atividades, ainda que os estudos de viabilidade não apontem para tal.

Nos períodos anteriores foi relatada a décima etapa de monitoramento, ocorrida entre os dias 12 e 13/09, e respectiva comparação com os resultados das nove etapas de monitoramento realizadas anteriormente. Aguarda-se o encaminhamento pela SAE dos resultados do monitoramento realizado nos demais períodos posteriores, para análise e confronto com resultados anteriores.

Cabe destacar que durante as diversas etapas de monitoramento foi possível se obter maior detalhamento e conhecimento acerca das embarcações cadastradas anteriormente pela CPRM, em especial das embarcações do tipo balsa, que possuem a identificação prejudicada em função da grande semelhança entre elas e ausência de placas de identificação nominal. Neste sentido, a SAE encaminhou no período anterior a reavaliação cadastral para este tipo de público, sendo identificadas alterações significativas. É fato que anteriormente a análise do cadastro foi realizada de forma conservadora, sendo o confronto dos resultados das quatro etapas de cadastro feito de

forma a não computar como apenas uma embarcação quando da ausência de elementos diagnósticos para tal. Sendo assim, com os dados das etapas de monitoramento foi possível concluir em algumas situações que uma mesma embarcação foi considerada como dois quantitativos de cadastro, ao passo que representava a mesma balsa.

Adicionalmente, no período anterior referente ao mês de dezembro de 2012, em virtude de ação judicial movida pelo Sr. José dos Santos Soares Passos (proprietário de balsa), foi identificado que as duas embarcações cadastradas em nome do mesmo, como sócio do Sr. Raimundo Soares Passos (irmão), enumeradas B5 e B6, passou a ser apenas uma embarcação com dois motores durante o período de vigência do monitoramento. Este fato provocou a redução de uma unidade no quantitativo de cadastro, sendo considerada a partir de então apenas a embarcação de número B5, denominada Emanuelli, e de propriedade dos irmãos Raimundo, Francisco e José dos Santos Soares Passos.

Após a referida análise, o quantitativo final de cadastro ficou da seguinte forma:

Resultado final:

Número de Balsas no Cadastro Original	33
Número de Balsas Atual	28

O **Anexo 1** – Planilha Geral de Atividades Cadastradas contempla as alterações identificadas pela SAE, sendo destacados os pontos onde ocorreu alteração. Vale destacar que, a priori, as embarcações não tiveram os respectivos códigos de referência de cadastro alterados.

Sendo assim, os resultados obtidos em todas as etapas de monitoramento são apresentados a seguir, em caráter informativo apenas, uma vez que as análises dos resultados foram feitas no período anterior. Novas análises de resultados de monitoramento serão feitas a partir do recebimento de novas informações fornecidas pela SAE.

Quadro 1 – Status de Monitoramento das Atividades de Dragas (CADASTRADAS)

Referência Cadastro	Proprietário	Nome da Embarcação	Registro de Monitoramento (pré-enchimento)				Registro de Monitoramento (pós-enchimento)					
			1a Etapa (mar/2011)	2a Etapa (jul/2011)	3a Etapa (out/2011)	4a Etapa (dez/2011)	5a Etapa (fev/2012)	6a Etapa (mar/2012)	7a Etapa (mai/2012)	8a Etapa (jun/2012)	9a Etapa (ago/2012)	10a Etapa (set/2012)
DRAGAS CADASTRADAS												
D1	Clariston Afonso de Souza	Nossa Senhora Aparecida	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
D2	João Pereira de Oliveira	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D3	Paulo Valson Brito Bernardo	Paulinho Brito	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
D4	Geomário Leitão Sena	Seninha	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
D5	Joselio Nobre da Silva	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D6	Joilton Nobre da Silva	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D7	Geudecir Felizardo de Brito	DCGI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
D8	Hiroshi Miyata / Janaína Rodrigues	ML / Caipira	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
D9	Jairo Luiz Razzera	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D10	Luiz Carlos Costa	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D11	Raimundo Rabelo Gomes	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D12	José Valdeni Brito Bernardo	JBI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
D13	Clariston Afonso de Souza	Vanessa	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
D14	Lucídio Cella - Rondonmar	Rondonmar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SUBTOTAL	14		8	8	8	8	8	8	8	8	8	8

	Dragas em operação
	Dragas atracadas/paralisadas

Quadro 2 – Status de Monitoramento das Atividades de Dragas (NÃO CADASTRADAS)

Referência Cadastro	Proprietário	Nome da Embarcação	Registro de Monitoramento (pré-enchimento)				Registro de Monitoramento (pós-enchimento)					
			1a Etapa (mar/2011)	2a Etapa (jul/2011)	3a Etapa (out/2011)	4a Etapa (dez/2011)	5a Etapa (fev/2012)	6a Etapa (mar/2012)	7a Etapa (mai/2012)	8a Etapa (jun/2012)	9a Etapa (ago/2012)	10a Etapa (set/2012)
DRAGAS NÃO CADASTRADAS												
MD1	Fernando Modini	Alessandra	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MD2	Francisco Evilásio Bernardes	Jurema	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0
MD3	Francisco Alderi	Laiza	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MD4	Edivaldo Santos Lopes	ME	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0
MD5	Avair Rodrigues Veloso	São Francisco	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MD6	Alberico Miguel da Silva Filho	100 10 Tino	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MD7	Levi	LV	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1
MD8	Levi	WL	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1
MD9	Rassini José Assunção	Fagulha	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MD10	Cleber Damaceno Valadares	Mundo Novo	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0
MD11	Ezequiel	Gabrielle	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SUBTOTAL	11		8	8	10	10	10	9	9	7	7	8

	Dragas em operação
	Dragas atracadas/paralisadas

Quadro 3 – Status de Monitoramento das Atividades de Balsas (CADASTRADAS)

Referência Cadastro	Proprietário	Nome da Embarcação	Registro de Monitoramento (pré-enchimento)				Registro de Monitoramento (pós-enchimento)					
			1a Etapa (mar/2011)	2a Etapa (jul/2011)	3a Etapa (out/2011)	4a Etapa (dez/2011)	5a Etapa (fev/2012)	6a Etapa (mar/2012)	7a Etapa (mai/2012)	8a Etapa (jun/2012)	9a Etapa (ago/2012)	10a Etapa (set/2012)
BALSAS CADASTRADAS												
B1	Deusdete Martins	Guilherme	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0
B2	Luis Antonio Chaves de Oliveira	Jesus é Esperança	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
B3	Anderson Chagas de Oliveira	dado não levantado	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
B4	Francisco Valdemir Silva	dado não levantado	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
B5	Raimundo Soares Passos / José dos Santos Passos (antiga B28) + B6, conforme monitoramento	Emanueli	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0
B7	Anderson Malta de Lima	Caldeirão I	0	1	0	1	0	0	1	1	1	1
B8	Anderson Malta de Lima	Caldeirão II	0	1	0	1	0	0	0	0	1	1
B9	Genildon Garcia de Sousa	Venis	0	1	1	1	0	0	1	1	1	1
B10	Laelson Nascimento Lima / Helison Ribeiro Sena	São Domingos	0	1	1	1	0	0	1	1	1	1
B11	Adail Augusto dos Santos	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B12	Adail Augusto dos Santos	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B13	Francisco Almeida	Chico Chibé	0	1	1	0	1	0	1	1	0	1
B14	Manoel da Conceição Araujo	dado não levantado	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
B15	Valdeci dos Santos Barros	Vivienne	0	1	1	1	0	0	0	1	0	1
B16	Carlos Pereira da Cruz	dado não levantado	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
B17	Manoel Francisco Pereira da Cruz / Francisco Manoel (antiga B30)	Gabrieli	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
B18	Valdomiro de Oliveira	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B19	Natalino Lopes da Silva	dado não levantado	0	1	1	1	1	0	1	1	0	0
B20	Natalino Lopes da Silva	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B21	Aldair José Moura de Sousa / Aldair (antiga B29)	Três Irmãos	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0

B22	Antonio Pedro Alves Braga	Bico de Ouro II	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
B23	Antonio Pedro Alves Braga	Bico de Ouro I	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
B24	Valmir Elias de Sousa	Mangaba	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
B25	Adriano de Oliveira Naschetto	dado não levantado	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1
B26	Manoel Jânio de Oliveira Torres	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B31	Alexandrina Monteiro Freire	dado não levantado	0	1	1	1	1	0	1	0	0	0
B32	José Francisco Cardogenio (Cabeludo)	Lua Nova	0	1	1	1	0	0	1	1	1	1
B33	Anderson Chagas de Oliveira	dado não levantado	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL	28		0	23	21	19	3	0	7	10	5	8

	Balsas em operação
	Balsas atracadas/paralisadas

Quadro 4 – Status de Monitoramento das Atividades de Balsas (NÃO CADASTRADAS)

Referência Cadastro	Proprietário	Nome da Embarcação	Registro de Monitoramento (pré-enchimento)				Registro de Monitoramento (pós-enchimento)					
			1a Etapa (mar/2011)	2a Etapa (jul/2011)	3a Etapa (out/2011)	4a Etapa (dez/2011)	5a Etapa (fev/2012)	6a Etapa (mar/2012)	7a Etapa (mai/2012)	8a Etapa (jun/2012)	9a Etapa (ago/2012)	10a Etapa (set/2012)
BALSAS NÃO CADASTRADAS												
MB1	Aluir Piazza	dado não levantado	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
MB2	Francisco de Assis Almeida Passos	dado não levantado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MB3	Genildo Garcia de Souza	dado não levantado	0	0	1	1	0	0	1	1	1	1
MB4	Helison Ribeiro Sena	dado não levantado	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
MB5	Luiz Nascimento de Freitas (Shell)	dado não levantado	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1
SUBTOTAL	5		0	1	4	3	1	0	2	2	2	2

	Balsas em operação
	Balsas atracadas/paralisadas

AT.03 – Monitoramento dos Processos DNPM Interferidos e Emissão de Dossiê Individual

É realizado mensalmente o levantamento dos processos minerários interferidos com o reservatório e faixa de segurança da UHE Santo Antônio. A tabela abaixo apresenta os quantitativos dos processos segundo o setor de interferência e a fase de processo, com comparativo aos últimos dois períodos anteriores:

Tabela 1 – Quantitativos de Processos Interferidos¹

Número de Processos Interferidos por Setor de Interferência ¹	Novembro/2012	Dezembro/2012	Janeiro/2013
PROCESSOS INTERFERIDOS PELO RESERVATÓRIO	542	542	541
PROCESSOS INETERFERIDOS PELA FAIXA DE SEGURANÇA	23	23	23
TOTAL	565	565	564
Número de Processos Interferidos por Fase de Processo ¹	Novembro/2012	Dezembro/2012	Janeiro/2013
REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	458	458	458
REQUERIMENTO DE PESQUISA	44	43	43
AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	27	27	27
LAVRA GARIMPEIRA	26	26	26
LICENCIAMENTO	1	1	1
DISPONIBILIDADE	6	7	6
CONCESSÃO DE LAVRA	2	2	2
REQUERIMENTO DE LAVRA	1	1	1
TOTAL	565	565	564

¹ SIGMINE - 22/11/2012, 17/12/2012 e 25/01/2013- <http://www.dnrm.gov.br/conteudo.asp?IDSecao=62&IDPagina=46>.

Conforme observado no quadro acima, foi identificada pequena alteração no quantitativo geral de processos interferidos. Em análise detalhada foi observado que o processo 886.099/2008, antes em fase de Disponibilidade no período anterior, foi excluído do sistema do DNPM, em virtude de não habilitação da área, justificando assim a alteração detectada.

Destacam-se ainda outros 2 (dois) processos minerários que apresentam evento não usual na base do DNPM, conforme pode ser observado no quadro abaixo:

PROCESSO	FASE	ÚLTIMO EVENTO	TITULAR	BEM MINERAL
886521/2011	REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	1310 - REQ PLG/BLOQUEIO TEMPORARIO EM 05/12/2012	ANTÔNIO VIEIRA CORDEIRO	MINÉRIO DE OURO
886227/2012	REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	1974 - SUSPENSÃO DE ANALISE- CONFLITO PROJ ENERGETICO EM 05/10/2012	ANTÔNIO VIEIRA CORDEIRO	MINÉRIO DE OURO

Os processos acima listados são interferentes integralmente com o reservatório da UHE Santo Antônio, porém não incidem sobre ou próximo à Faixa de Segurança. Uma vez que representam processos com extração de bem mineral compatível com o reservatório, conforme entendimento da Santo Antônio Energia (documentação técnica de bloqueio), a ação adotada pelo DNPM de bloqueio temporário ou suspensão de análise é entendida como não sendo usual em virtude da legislação afeta ao tema, em especial o Parecer PROGE nº 500/2008. Para estes processos, o órgão nem mesmo abriu exigência ao titular para que este apresentasse a devida carta de anuência do empreendimento hidrelétrico. Assim, é sugerida uma campanha de vistas aos processos físicos na superintendência do DNPM de Rondônia para verificar se não se tratam de processos com previsão de lavra a céu aberto ou alguma outra peculiaridade que os diferencie dos demais e justifique tal tratamento diverso por parte do órgão gestor. Após isto e a depender dos achados talvez venha ser necessário o acompanhamento constante dos referidos processos, incluindo emissão de ofício ao DNPM para devidos esclarecimentos. Estas ações preventivas são entendidas como importantes, pois, ainda que tenha sido procedimento aparentemente equivocado por parte do DNPM, pode culminar em pleitos futuros indevidos do titular à Santo Antônio Energia. Ainda que não tenha sido emitido o bloqueio definitivo de processos minerários, no momento atual de bloqueio provisório o DNPM pode deliberar acerca da compatibilidade e dar seguimento normal à evolução dos processos, como já ocorreu com inúmeros outros casos, caracterizando assim tratamento heterogêneo para processos da mesma modalidade.

Os detalhes de todos os processos minerários interferidos podem ser vistos no **Anexo 1** – Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pelo AHE Santo Antônio.

Vale destacar dentre as atividades previstas ao longo do contrato anterior que foi feita documentação individual e definitiva para os processos minerários não elegíveis, a qual foi entregue à SAE. Para o público elegível é prevista, no escopo do novo contrato, a elaboração de documentos completos das tratativas individuais, contendo mais detalhes importantes para cada caso. Estes documentos serão elaborados em momento oportuno, uma vez que as tratativas junto ao público elegível estão em curso e qualquer elaboração imediata careceria de atualizações constantes, especialmente porque se aguardam resultados dos estudos em curso

por parte de equipe da USP, que irão subsidiar as decisões de tratativas para este público elegível.

AT.04 – Obtenção do Bloqueio Definitivo da Área Junto ao DNPM

Conforme citado em período anterior, a documentação do bloqueio definitivo encontra-se finalizada e foi encaminhada a SAE em 23/09/2011. Na data de 30/09/2011 foi feito em separado, conforme orientações GEOCAT, o protocolo para atualização da poligonal de interferência, uma vez que houve alterações nos estudos da SAE, ao passo que o ofício para solicitação do bloqueio definitivo foi protocolado no DNPM/RO em 14/02/2012 e no DNPM/DF em 22/02/2012.

Estavam previstas ainda ações diretas com o DNPM/DF para averiguar o andamento da solicitação do bloqueio definitivo, uma vez que tenha sido finalizado o enchimento do reservatório. Ocorre que na data de 05/06/12 foi efetuada reunião junto ao Diretor de Gestão de Títulos Minerários do DNPM/SEDE/DF por conta de tratativas semelhantes em curso no contexto da UHE Jirau, empresa onde a GEOCAT é subcontratada por uma empresa intermediária a fim de executar serviços relativos aos mesmos temas do presente relatório no contexto do atual contrato com a SAE.

Sendo assim, as definições adotadas pelo DNPM para a UHE Jirau foram entendidas como pertinentes também para a UHE Santo Antônio, sendo sugerida adoção das mesmas práticas. Na ocasião da reunião, o diretor solicitou documentação técnica de modo a esmiuçar as necessidades e situações específicas de interferência e possíveis desfechos processuais esperados dentro do permissivo legal, o mesmo estendeu a SAE o convite de entrega deste que consiste em um Relatório Consolidado das interferências existentes e ações esperadas do DNPM para cada caso específico ou grupos de processos que possam ser entendidos sob as mesmas condições gerais de desfecho.

Com base no acima foi concluída a elaboração do referido e encaminhado a Santo Antônio em 28 de novembro de 2012, juntamente a minuta de ofício para protocolo no DNPM/DF. Espera-se que este protocolo agilize a análise do órgão e auxilie nas decisões do mesmo.

AT.05 – Apoio e Orientação para Elaboração de Teses de Defesa em Ações Judiciais

Nos períodos anteriores foi relatada a elaboração de diversas documentações para auxílio na elaboração de teses de defesa em ações judiciais movidas por mineradores (balsas, manuais, draga e titulares de processos minerários). No presente período foram conhecidas oito novas ações judiciais movidas por garimpeiros das modalidades balsa e manual. Conforme pode ser observado no quadro abaixo, foram elaborados e entregues a SAE os documentos para auxílio na elaboração das teses de defesa referentes a estas ações judiciais. Ademais, foi feita reunião juntamente ao corpo jurídico da SAE, na data de 30/01/2013, para esclarecimentos e orientações dos casos citados.

Quadro 5 – Relação de Mineradores que Moveram Ação Judicial e Respectivas Documentações Emitidas pela GEOCAT.

Ordem	Proponente	Atividade	Cadastro	Documento Emitido por GEOCAT	Data de Emissão
1	Manoel da Conceição Araújo	Balsa	B14	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	16/11/2012
2	Janaína Rodrigues	Draga	D8	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	16/11/2012
3	Valdecir dos Santos Barros	Balsa	B15	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	20/11/2012
4	Valmir Elias de Souza	Balsa	B24	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	21/12/2012
5	Aldair José Moura de Souza	Balsa	B21	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	15/01/2013
6	José dos Santos Soares Passos / Raimundo Soares Passos / Francisco Soares Passos	Balsa	B5	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	23/01/2013
7	Domingos Sávio Ferreira de Oliveira	Garimpo Manual	EC01	Parecer Técnico Completo	25/01/2013
8	Francisco Erpídio Tenório	Garimpo Manual	Não Cadastrado	Estudo de Caso 02 - Indeferido	25/01/2013
9	Luiz das Graças Menezes	Garimpo Manual	EC03	Parecer Técnico Completo	25/01/2013
10	João Carlos Santos	Garimpo Manual	EC04	Parecer Técnico Completo	25/01/2013
11	Manoel Braga	Garimpo Manual	EC05	Parecer Técnico Completo	25/01/2013
12	Francisco Valdemir da Silva	Balsa	B4	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	29/01/2013
13	Concrepostes Indústria e Comércio Ltda.	Processo Minerário	886.033/2003	Em elaboração	-----

AT.06 – Elaboração do Plano de Mitigação

Atividade finalizada.

Conforme escopo dos trabalhos previstos no contrato anterior, e foi entregue à SAE em 22/06/2011, sendo protocolado no IBAMA juntamente à solicitação da Licença de Operação. No período o órgão se manifestou acerca do documento, por meio do Parecer nº 78/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, sendo entendido pelo mesmo que os itens da condicionante 2.34 da Licença de Instalação foram atendidos. Entretanto, foi sugerido pelo órgão que fossem considerados como elegíveis todos os processos minerários com requerimento efetivado no DNPM até a data de 17/01/08, ao passo que o Plano de Mitigação contemplava a data de emissão da Licença Prévia pelo IBAMA (09/07/2007). Perante tal solicitação do órgão foi feita análise acerca dos processos minerários e, à princípio, acatada a solicitação. Assim, na data de 28/02/2012 foi encaminhada à SAE a minuta de ofício para resposta positiva ao IBAMA quanto à alteração da data de elegibilidade, ainda que após a vigência do contrato, uma vez se tratando de atividade já prevista. Entretanto, a data sugerida pelo órgão é alvo de análise detalhada para averiguação do evento que a mesma representa, uma vez que o bloqueio foi publicado em 31/01/2008 no Diário Oficial da União (DOU), não havendo até o momento qualquer justificativa para a data sugerida. Sendo assim, foi feito contato telefônico junto à técnica Barbara Ten Caten solicitando cancelamento do envio ao órgão, sendo importante o esclarecimento acerca da data sugerida pelo IBAMA. Entretanto, foi informado pela técnica Bárbara que a correspondência foi enviada ao IBAMA em 03/05/12, com aceitação da data sugerida pelo órgão (17/01/2008). Assim, em virtude da necessidade de esclarecimento da data correta, foi enviada à SAE a minuta de ofício retificador ao órgão, informando a data oficial efetivamente adotada para elegibilidade dos processos minerários, a qual foi protocolada pela SAE no IBAMA em 20/07/2012.

AT.07 – Ações de Comunicação com Órgãos Públicos e Comunidade Interessada

No presente período não foram feitos contatos diretos desta consultoria com o público alvo do Programa, exceto por meio de telefones para esclarecimento de dúvidas de alguns interessados.

Entretanto, vale destacar que houve no período de setembro de 2012 o convite do Ministério Público do Estado de Rondônia para comparecimento de representantes da SAE em audiência realizada na data de 03/09/2012. O tema é referente às interferências com as atividades de mineração, especialmente da modalidade balsas/escarifuças. Para tanto, foram feitos contatos da SAE, juntamente a representação de seu corpo jurídico, com o coordenador do Programa (Marcos Masson) para nivelamento das informações a serem discutidas junto ao MP, sendo que o mesmo coordenador apresentou no período dois pareceres técnicos sobre o tema. Os encaminhamentos resultantes da reunião e respectivos comentários desta consultoria seguem abaixo:

- 1) A Santo Antônio Energia apresentará nos autos, no prazo de três meses, o resultado dos Estudos de Caso quanto aos garimpeiros manuais (que perfazem cerca de 07 a 12 pessoas segundo o Sindicato), demonstrando as medidas indicadas no sentido de qualificar essas pessoas em outras atividades produtivas que garantam a sua subsistência ou a relocação das mesmas em outro local com as mesmas condições de vida, ou melhores.*

Comentários: para este item será elaborado relatório específico contendo os resultados dos Estudos de Caso. Importante esclarecer que, na próxima oportunidade junto ao MP, deve-se enfatizar que a SAE não deve promover condições integrais de subsistência, conforme registrado na Ata, aos garimpeiros manuais interferidos, uma vez que se trata de atividades sazonais com períodos de operação anual bastante restrito (em torno de 3 meses ao ano). Esta condição já implica que o garimpeiro manual possui outras fontes de rendimento, não caracterizando o garimpo como fonte de subsistência ao longo de todo o ano, e sim como atividade de renda complementar, característica esta que será considerada na elaboração de propostas alternativas aos mesmos, que será realizada mediante levantamento do perfil socioeconômico dos interessados para elaboração de alternativas de renda individuais, resguardadas as particularidades de cada caso.

- 2) No prazo de 6 meses, a UHE Santo Antônio apresentará nos autos o resultado do estudo feito pelo técnico da USP e suas conclusões, apresentando proposta de readequação dos*

equipamentos de exploração e lavra de dragueiros e balseiros que estejam devidamente regulamentados.

Comentários: com relação a este item, apresentar-se-ão ao MP os resultados dos estudos técnicos a serem realizados pela USP, os quais serão utilizados também para a elaboração de propostas de readequação de equipamentos, caso assim se faça necessário. Entretanto, importante destacar que as atividades de dragas e balsas não gozam de direitos à readequação de equipamentos, uma vez que não existia nenhum título minerário devidamente licenciado (em fase de lavra) até a data de emissão do bloqueio provisório do DNPM. Sendo assim, é entendido por esta consultoria que a elaboração da proposta de readequação de equipamentos se resume a um projeto que será elaborado considerando todos os dados disponíveis do Estudo de Viabilidade e Estudos Técnicos da USP, o qual será utilizado pelos garimpeiros como orientação na readequação de suas atividades, eximindo assim a SAE de qualquer outra obrigatoriedade ou atendimento a pleitos futuros.

3) *Será agendada nova reunião com os representantes após o término de cada prazo.*

Comentários: para o cumprimento integral das definições adotadas junto ao MP, é apresentada a seguir os prazos e produtos que são previstos de elaboração e entrega ao órgão, conforme quadros abaixo:

Item da Ata de Reunião MP (03/09/2012)	Prazo Final	Produtos	Elaboração
1) A Santo Antônio Energia apresentará nos autos, no prazo de três meses, o resultado dos Estudos de Caso quanto aos garimpeiros manuais (que perfazem cerca de 07 a 12 pessoas segundo o Sindicato), demonstrando as medidas indicadas no sentido de qualificar essas pessoas em outras atividades produtivas que garantam a sua subsistência ou a relocação das mesmas em outro local com as mesmas condições de vida, ou melhores.	03/12/2012	Metodologia e Resultados dos Estudos de Caso	GEOCAT
2) No prazo de 6 meses, a UHE Santo Antônio apresentará nos autos o resultado do estudo feito pelos técnicos da USP e suas conclusões, apresentando proposta de readequação dos equipamentos de exploração e lavra de dragueiros e balseiros que estejam devidamente regulamentados.	03/03/2013	Estudos Técnicos de Equipamentos, Operação e Produtividade da Lavra	USP
		Material de Divulgação dos Estudos Técnicos contratados da USP	GEOCAT

Status de atendimento às solicitações do Ministério Público

Item	Status
1	Foram elaborados e apresentados ao MP os resultados dos Estudos de Caso. Para cumprimento integral da solicitação do órgão, faz-se necessário ainda o levantamento do perfil socioeconômico dos garimpeiros para elaboração de propostas alternativas de fonte de renda similar.
2	Item em elaboração. Quanto aos estudos técnicos da equipe USP, já se encontram em execução e serão apresentados ao MP em momento oportuno. Na sequência será necessária a elaboração de matéria para divulgação dos resultados da USP, correspondendo a produto contratado pela SAE como apoio técnico previsto no Plano de Mitigação, ou, alternativamente, apresentação de evidências ao MP de outras medidas mitigadoras adotadas pela Santo Antônio Energia, como por exemplo relocação das embarcações interferidas para jusante do barramento.

AT.08 – Negociação da Proposta de Mitigação com os Detentores de Direito Minerário

Histórico:

Conforme mencionado nos relatórios do contrato anterior, as diligências iniciais de negociação com o se deram quando da apresentação formal da proposta de mitigação para as atividades minerárias, na data de 31/10/2011, em conformidade com o exposto no documento Plano de Mitigação. Tal apresentação foi realizada perante todos os interferidos cadastrados pela UHE Santo Antonio, os quais foram convidados por meio de cartas individuais assinadas em duas vias.

Desde então são tidos contatos constantes com o público do programa, no sentido de coletar e dimensionar as soluções adequadas a cada caso. Uma vez que o reservatório da UHE Santo Antônio já se encontra em sua cota operacional, foram adotadas ações para averiguação de possíveis impactos efetivos sobre as atividades. Dentre estas ações destaca-se o monitoramento em curso, onde se constatou até o momento, segundo os proprietários de dragas e balsas, que de fato podem existir dificuldades operacionais, ainda que o Estudo de Viabilidade não aponte para tal.

Para tanto, buscando uma melhor caracterização de possíveis impactos, estão sendo efetivadas ações por profissionais específicos (Engenharia de Minas), para análise detalhada da situação atual das atividades quanto à operacionalidade dos equipamentos. A partir de então, em caso de constatação de impacto, será dado andamento às negociações junto às atividades devidamente licenciadas e elegíveis conforme os critérios definidos no Plano de Mitigação.

Também no âmbito desta atividade, em função da manifestação de interesse por parte dos proprietários de balsas/escarifuças em relocar as respectivas atividades para jusante do barramento, foi elaborado documento com estimativa de custos e exequibilidade de tal ação. Este documento encontra-se finalizado e foi encaminhado à SAE em 07/11/2012, para análise e comentários. Importante ficar claro que a possibilidade de relocação está sendo considerada em função das declarações por parte dos proprietários das embarcações de que existem inúmeras dificuldades em operar os equipamentos dentro do reservatório, sendo sugerida a relocação pelos mesmos, pois, mesmo que se constate, com auxílio da equipe de especialista, que é possível continuar com a atividade nos mesmos locais, a relocação é opção que isentará a SAE de possíveis custos com readequação de equipamentos, que poderão ser necessários para manter a atividade na região atual.

Será importante ainda executar todo o trâmite relativo à solicitação de relocação, sem admitir, a princípio, a inviabilidade no reservatório, de forma a manter a opção de continuidade aos que assim se interessarem. Para tanto, é prevista para o próximo período a apresentação formal de proposta de relocação de balsas aos proprietários das referidas atividades, incluindo toda a documentação inerente para compor o conjunto de evidências necessárias a formalização do processo.

Ademais, as ações previstas para esta atividade consistem na análise dos resultados do estudo de equipamentos a ser realizado pela USP e posterior elaboração de material técnico para apoio aos proprietários de embarcações que permanecerão dentro do reservatório da UHE Santo Antônio.

Quanto ao público de garimpeiros manuais / sequeiros, existem 2 (duas) pessoas cadastradas originalmente. Adicionalmente, foi encaminhado pela SAE o protocolo com a solicitação de cadastramento por mais 5 (cinco) pessoas que se autodeclaram garimpeiras manuais. O referido protocolo é acompanhado pela documentação comprobatória individual existente para cada interessado. Para estes casos, foi feito no período anterior a análise para possível inclusão dos mesmos no cadastro. Para tanto, foi elaborada metodologia para aplicação durante os Estudos de Caso, bem como levantadas inúmeras informações que respaldaram a inclusão ou não das novas pessoas no cadastro. Conforme mencionado anteriormente, estes estudos foram entregues à SAE em 30 de novembro de 2012.

AT.09 – Análise de Solicitações de Anuência à Processos Minerários

As últimas solicitações de anuência ocorridas foram feitas por parte da Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira (COOGARIMA), conforme ofício número 021/2012, protocolado na SAE em 27/11/2012. Após as devidas análises, a minuta de anuência foi elaborada e enviada à SAE em 28/11/2012.

As demais ações de anuência, caso ocorram, serão relatadas nos períodos posteriores correspondentes, uma vez que esta atividade se faz constante ao longo de todo o período de vigência do contrato e possíveis renovações.

4. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Gestão DNPM

- Atualização dos processos DNPM e confronto com situação encontrada neste período, para acompanhamento da dinâmica dos mesmos no órgão;
- Dar continuidade nas ações prévias para execução de proposta de relocação das atividades garimpeiras da modalidade balsa/escarifuça;
- Continuidade da Interação com os serviços da Universidade de São Paulo, incluindo acompanhamento de campo;
- Dar vistas ao processo minerário número 886.033/2003, para coleta de informações técnicas que subsidiarão a elaboração de parecer técnico para defesa em ação judicial movida pelo titular.

5. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO

A equipe técnica da **Geocat – Geologia, Caract. Min e Amb. Ltda** constitui-se dos seguintes profissionais:

Nome do Profissional	Qualificação
Marcos Masson	Geólogo
Leandro Pieroni	Geólogo



6. ANEXOS

Anexo 1 – Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pelo AHE Santo Antônio

Rio Claro, 30 de janeiro de 2013.

Marcos Roberto Masson
Geocat – Geologia, Caract. Min e Amb. Ltda



Anexo 1 – Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pelo AHE Santo Antônio